



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Samambaia**

**PORTARIA Nº 545, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato substitutos, conforme disposto na tabela abaixo, devendo os atuais fiscais serem dispensados:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL SUBSTITUTO
19/2015	Royal & Sunalliance	Seguro de Veículos Oficiais	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760
22/2015	EMBRATEC	Gerenciamento e Fornecimento de Combustíveis	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760

Art. 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Original Assinado*  
**FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**

**Publicada no BS/IFB, de 08.03.2016**